



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 109/2019

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 249/2017, com homologação através do Edital Nº.017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1431/2018 de 29/01/2018 RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 108/2019, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Resultado
33	JESSICA HELOISE CORREA	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **26/04/2019**, às **9h:30 min.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos

- 1) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- 2) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- 3) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- 4) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- 5) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- 6) Certidão de quitação eleitoral;
- 7) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- 8) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
- 9) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- 10) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;



- 11) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
 - 12) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
 - 13) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
 - 14) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
 - 15) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
 - 16) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
 - 17) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
 - 18) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - 19) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
 - 20) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de abril de 2019.


MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal